



DECRETO Nº. 2140, DE 31 DE MARÇO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE

PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO Nº 1947 Pág. 06

DATA 31 / 03 / 2023

Concede gratificação a(o)
servidor(a) que especifica e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos Arts. 49 e 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de desempenho de 100% (cem por cento) e representação de gabinete de 100% (cem por cento) a(o) servidor(a) **WYQUER JUSTINO DE SANTANA**, portador(a) do RG nº. 2.397.460-5 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Assessor II, símbolo CC4, *lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 31 DE MARÇO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA

Prefeito Municipal

excepc. umbauba. se. gov. br